

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 788, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul,

## **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS nº 752 de 03 de outubro de 2012.

Art 2º Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFMS e dos Câmpus:

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, matrícula SIAPE nº 393980, presidente IVAN FERREIRA DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 0439442, vice-presidente; CARLA SIMONE BURDZINSKI, matrícula SIAPE nº 1481840; DELMIR DA COSTA FELIPE, matrícula SIAPE nº 1823260; JOELSON MASCHIO, matrícula SIAPE nº 1126419; LUIZ SIMÃO STASZCZAK, matrícula SIAPE nº 10389015; UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1823204; JARBAS MAGNO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1279627; MARCEL HASTENPFLUG, matrícula SIAPE nº 1522374; GIRLANE ALMEIDA BONDAN, matrícula SIAPE nº 1668312

Art. 3º A partir da data dessa publicação, a comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da conclusão do referido trabalho, que será submetido posteriormente à apreciação da comunidade.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor